



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

LEI Nº 2.362, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| Suplementação (+) | | | 180.000,00 | |
| 02 | 10 | 00 | DEPART. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| | 692 | 20.608.0026.1053.0000 | AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA | 180.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R.: 4 40 01 |
| | | 40 | DEMAIS RECURSOS VINCULADOS | |
| | | 024 000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 180.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 40 01 | 180.000,00 |

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para atender as despesas decorrentes de convênio junto ao MDR para aquisição de patrulha mecanizada.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL